



# CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA

Estado de São Paulo

Cabreúva SP, 23 de julho de 2018.

**Ofício GPD nº 185/2018 (Circular)**

**Ilustríssimos Senhores!**

Como forma de exercício democrático da cidadania e participação popular, solicitamos a todos os profissionais da área da construção civil do município e demais interessados (arquitetos, engenheiros, topógrafos, tecnólogos, técnicos em edificações etc.) a indispensável contribuição para a revisão da **Lei Complementar nº 016/2018** e **Lei nº 417/2018 (Lei de Uso Ocupação do Solo)**.

A contribuição de cada profissional ou equipe deve ser fundamentada através de suas experiências técnicas, teóricas e práticas, considerando sempre as diferentes especificidades das vilas, bairros e loteamentos do município de Cabreúva.

As sugestões devem ser enviadas até o dia 25/08/2018 para o e-mail [noemibernardes@gmail.com](mailto:noemibernardes@gmail.com), para posterior reunião com todos os profissionais interessados e a equipe da Secretaria de Meio Ambiente, Obras e Serviços Urbanos.

Por gentileza, informar quais artigos e respectivos parágrafos das aludidas leis que devem, em tese, sofrer alterações.

Com antecipados agradecimentos, subscrevemo-nos mui.

Atenciosamente,



**ANTONIO CARLOS MANGINI**

Vereador-Presidente



**NOEMI MEDEIROS BERNARDES**

Vereadora

**PROFISSIONAIS DA ÁREA DA CONSTRUÇÃO CIVIL**

**NESTA**

ajvc

Avenida Major Antônio da Silveira Camargo, 395 – Centro  
13315-000 – CABREÚVA – Estado de São Paulo  
Fone (11) 4528-4522 – Fax (11) 4528-1222